CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 06/19

Prorroga o prazo da Comissão Especial de Inquérito nº 01/19.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, Sr. Matheus Vilela Silva, no uso de suas funções regimentais, e em atendimento aos membros da CEI n. 01/19 resolve:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão Especial de Inquérito - CEI nº 01/19 que tem por objeto: *Suposta ordenação indevida de despesas sem autorização legislativa realizada no exercício de 2018 em "Programas e Projetos" não previstos na legislação orçamentária.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 16 de abril de 2019

MATHEUS VILELA SIVA

PRESIDENTE